



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85**

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada na sede da Administradora, no dia **15 de julho de 2019**, às **11 horas**, para deliberarem sobre (i) a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) a substituição gestão do Fundo da XP Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar, cj 101 e 102 parte, CEP: 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.625.200/0001-89 (“XP Gestão”) para a XP Vista Asset Management Ltda., sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, andar 30, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 16.789.525/0001-98, Ato Declaratório nº 12.794 (“XP Vista”), pertencente ao mesmo grupo econômico da XP Gestão.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos Cotistas, nos termos do Artigo 19-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 (“Instrução CVM nº 472”): (i) na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar; (ii) no endereço eletrônico www.vortex.com.br/detalhes-fundos.php?cod=52&nome=FII%20XP%20LOG; (iii) no Sistema de Envio de Documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; (iv) na página da entidade administradora do mercado organizado em que as Cotas do Fundo estejam admitidas à negociação.

Quórum de Instalação: A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“Instrução CVM nº 555”).

Quórum de Deliberação: Observado o disposto no artigo 20 da Instrução CVM nº 472, as matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima serão aprovadas pela maioria de votos dos cotistas presentes.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada na mesma data, dia **15 de julho de 2019**, às **12 horas**, valendo esta carta também como segunda convocação.

Para aqueles que não puderem comparecer na referida Assembleia, informamos que a ata da Assembleia estará disponível nos websites da Administradora e da CVM.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia, nos termos do Artigo 22, da Instrução CVM nº 472.

São Paulo, 10 de junho de 2019.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora